

**URBES – EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
DE SOROCABA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

**PROPOSTA DE PREÇOS
(ITEM 4.2)**

DATA E HORÁRIO: 31/03/17 às 09:00horas

LOCAL: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP



A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA URBES – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

REF.: Pregão Presencial nº 006/2017
Processo CPL nº 0105/17

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços por meio de um “**Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização**” para detecção, registro e processamento das imagens das **infrações de trânsito por desrespeito à fase vermelha do semáforo** e outros serviços afins e correlatos nas vias do Município de Sorocaba, conforme descrição dos Anexos deste Edital

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF no 80.590.045/0001-00, inscrição estadual nº 90177593-18, estabelecida a Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 – Hauer – Curitiba/PR – CEP 81630-010, E-mail: supat@dataprom.com, telefone: (41) 3014-1287, para prestação de serviços por meio de um “Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização” para detecção, registro e processamento das imagens das infrações de trânsito por desrespeito à fase vermelha do semáforo e outros serviços afins e correlatos nas vias do Município de Sorocaba, conforme descrição dos anexos deste Edital:



CRONOGRAMA FINANCEIRO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Faixa de Trânsito para fiscalização / Detecção	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	-
Infra- Estrutura para Equipamento de detecção	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	-
VALOR (R\$)	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	840.000,00

VALOR GLOBAL (R\$)	
TOTAL GERAL	840.000,00

Valor Global por extenso: R\$840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais).

Indica:

- ✓ Para assinatura do contrato o Sr. Alberto Mauad Abujamra, sócio-administrador.
- ✓ Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. Anderson Luiz Gomes da Silva, Gerente de Negócios.
- ✓ E autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº 341 – Itaú, Agência 3834, conta corrente nº 12030-9.
 - ✓ E-mail institucional: supat@dataprom.com
 - ✓ E-mail pessoal: anderson.silva@dataprom.com

Declara que:

- ✓ Tem ciência e submissão à condições deste edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ✓ Não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.





- ✓ No prazo de até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, apresentará o comprovante de instalação de unidade estruturada nos termos do item 2.2 do **Anexo IX** – Minuta do contrato.
- ✓ Para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.
- ✓ Tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços tomados no sistema NFS-e. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Curitiba, 31 de Março de 2017.



ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
 Sócio-Administrador
 RG. nº 835.279-8 SSP/PR
 CPF nº 354.025.559-15


80.590.045/0001-007
DATAPROM EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
INDUSTRIAL LTDA
 R. Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470
 Hauer - Cep: 81630-010
 Curitiba - PR





